



# **XII FESTIVAL DE TALENTOS**

# **REGULAMENTO**

**CARAZINHO, SETEMBRO DE 2023**

## XII FESTIVAL DE TALENTOS DO RUI

O Festival de Talentos é uma promoção do Grêmio Estudantil Cecília Meireles com a participação e apoio do Colégio Sinodal Rui Barbosa. A sua décima segunda edição acontecerá no dia **26 de setembro de 2023, às 19h, no Teatro do SESC de Carazinho.**

### DAS INSCRIÇÕES

Para participar do Festival de Talentos, o estudante deve **preencher\*** a **Ficha de Inscrição on-line, entregar o Termo de Autorização de Uso de Imagem**, que estará disponível no link da inscrição ou na Reprografia do Colégio, e realizar o pagamento no **Setor Financeiro do Colégio**. Na inscrição on-line, devem constar o(s) nome(s) do(s) integrante(s), a categoria na qual a apresentação se encaixa e o detalhamento do que será apresentado, para que possa ser analisado. Também deverão ser listadas as particularidades para a apresentação, como: sistema de som, necessidade de equipamentos, cabos, microfones, áudio, luz, acompanhante musical de fora da Instituição, etc.

**\*Orientamos que a ficha seja preenchida com o auxílio de um responsável.**

- **Do prazo das inscrições**

**ETAPA DE INSCRIÇÕES: 14/09/2023 a 21/09/2023**

As inscrições só serão efetivadas, se realizadas **dentro do prazo estipulado**, estiverem **acompanhadas do Termo de Autorização de Uso de Imagem**, assinado pelo responsável e **do pagamento no Setor Financeiro**. Entretanto, considerando o tempo disponível para as apresentações na noite do festival, a Comissão Organizadora e o GECM se reservam o direito de encerrar antecipadamente as inscrições, caso exceda o número máximo de 45 (quarenta e cinco) inscritos.

- **Da taxa de inscrição**

O valor da inscrição é de **R\$15,00 por participante**, deve ser entregue junto com o **Termo de Autorização de Uso de Imagem**, devidamente assinado, **no Setor Financeiro** do Colégio.

- **Das orientações gerais**

- ✓ **Aconselha-se que a ficha de inscrição seja preenchida com o auxílio de um responsável.**

- ✓ Após o preenchimento da inscrição on-line, o Termo de Autorização de Uso de Imagem e o respectivo pagamento deverá acontecer no setor **Financeiro do Colégio**.
- ✓ **Não será autorizada a inscrição fora do prazo** ou após completar o número máximo de apresentações.
- ✓ Os estudantes que participarem como **concorrentes já terão o seu ingresso incluído no valor da inscrição** para acesso ao evento.
- ✓ Cada estudante inscrito tem direito a **dois ingressos** previamente **reservados** para convidados. Estes ingressos somente podem ser retirados\* mediante o **pagamento (R\$10,00 cada)**, com **data limite de 25/09 (Segunda-feira)**.  
\*Os ingressos somente deverão ser retirados caso os convidados possam, efetivamente, comparecer no dia da apresentação; caso contrário, serão liberados aos demais interessados.

## **DAS CATEGORIAS**

- CANTO SOLO (1º ANO A 4º ANO DO EF)
  - CANTO SOLO (5º ANO A 8º ANO DO EF)
  - CANTO SOLO (9º AO 3º ANO DO EM)
  - CANTO GRUPO (1º ANO A 4º ANO DO EF)
  - CANTO GRUPO (5º ANO A 8º ANO DO EF)
  - CANTO GRUPO (9º AO 3º ANO DO EM)
  - INSTRUMENTAL SOLO (1º ANO A 4º ANO DO EF)
  - INSTRUMENTAL SOLO (5º ANO A 8º ANO DO EF)
  - INSTRUMENTAL SOLO (9º AO 3º ANO DO EM)
  - INSTRUMENTAL GRUPO (1º ANO A 4º ANO DO EF)
  - INSTRUMENTAL GRUPO (5º ANO A 8º ANO DO EF)
  - INSTRUMENTAL GRUPO (9º AO 3º ANO DO EM)
  - DANÇA SOLO (1º ANO A 4º ANO DO EF)
  - DANÇA SOLO (5º ANO A 8º ANO DO EF)
  - DANÇA SOLO (9º AO 3º ANO DO EM)
  - DANÇA GRUPO (1º ANO AO 4º ANO DO EF)
  - DANÇA GRUPO (5º ANO AO 8º ANO DO EF)
  - DANÇA GRUPO (9º ANO AO 3º ANO DO EM)
- Poderão concorrer no evento somente estudantes matriculados e com frequência no Colégio Sinodal Rui Barbosa, do **1º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio**.

- Alunos do Grêmio Estudantil poderão concorrer.
  
- Nas categorias **Canto Solo, Canto Grupo, Dança Solo, Dança Grupo e Instrumental Solo**, poderá haver acompanhamento musical de instrumentistas sem relação com a escola e/ou ligados à instituição, desde que não haja ônus para o evento.
  
- Na categoria **Instrumental Grupo**, será aceito **UM** instrumentista não ligado ao Colégio, desde que este faça somente acompanhamento denominado de “cama musical” e não devendo acarretar ônus para o evento.
  
- Os participantes **podem utilizar áudio/gravação de música ou instrumental para acompanhamento**, este denominado Playback, desde que respeite a sua categoria. *(Ex.: No Canto Solo o áudio deverá ser somente instrumental, na Dança Solo/Grupo o áudio pode ser original com voz, ritmo e melodia).* **Esse material deve ser disponibilizado após a inscrição para o setor de Comunicação.** O mesmo áudio será utilizado na Audição, Passagem de Som (Ensaio Geral) e na Apresentação Final.
  
- As músicas escolhidas para as apresentações não podem conter palavras que desrespeitem qualquer indivíduo e/ou fujam da prática educativa que compõe o ambiente escolar.
  
- Cada categoria Grupo poderá conter, no mínimo 2 (dois) e no máximo, 10 (dez) componentes.
  
- O tempo máximo de duração de cada apresentação é de **até 4 minutos**.
  
- Não haverá devolução da taxa de inscrição, no caso de desistência de participação.
  
- O participante poderá apresentar-se **somente uma vez** na mesma categoria.
  
- O participante poderá se apresentar mais de uma vez, porém em categorias diferentes. *(Exemplo: Um concorrente pode apresentar-se na categoria música solo e novamente na categoria música grupo, porém não poderá apresentar-se duas vezes na categoria música solo.)*
  
- Cada inscrito fica responsável pela sua **prévia preparação (ensaios)** para a apresentação final.

## **DAS AUDIÇÕES**

Ocorrerá uma prévia de audições dos participantes à Comissão definida pelo Grêmio Estudantil, com a finalidade de conhecer, avaliar e orientar os candidatos, sendo que os dias e horários serão agendados e comunicados. No local da audição estará apenas a Comissão definida pelo GECM. **Os participantes não poderão assistir aos ensaios dos concorrentes.**

- ✓ As audições têm como objetivo, além de realizar uma triagem, oportunizar um ensaio para os participantes, e promover uma forma de preparação, para que não ocorram imprevistos no dia da apresentação.
- ✓ As audições ocorrerão no dia 22 de setembro, no Colégio, com horários divulgados pelo GECM.

## **ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

- No local do evento, haverá um palco para as apresentações.
- Estará disponível um sistema de som e iluminação de palco, com amplificadores de guitarra e baixo, mesa de som, microfones e estantes para partituras.
- Será disponibilizada (se necessário) uma bateria, que ficará montada no palco durante todo o evento.
- Haverá uma equipe responsável pela organização de palco, auxiliando os participantes na entrada e saída do palco e na montagem de equipamentos.

## **PASSAGEM DE SOM**

É obrigatória a participação na passagem de som de todos os inscritos, no dia 25 de setembro, no SESC, conforme cronograma que será divulgado. A não participação do candidato neste, acarretará a desclassificação do mesmo.

## **DA ORGANIZAÇÃO**

Será disponibilizado um espaço que servirá de camarim aos candidatos. Os candidatos de 1º a 4º ano permanecerão na plateia e serão conduzidos ao camarim no momento da chamada da sua categoria.

- ✓ Haverá equipes responsáveis pela organização de cada setor.

- ✓ A ordem das apresentações será **divulgada e afixada no dia e local do evento.**

## **DOS HORÁRIOS**

O início do evento se dará às **19h**, com previsão de término às **23h**. Os participantes devem estar no local pelo menos 15 minutos antes do início do evento.

## **DO INGRESSO**

- O ingresso terá o valor de **R\$10,00 para o público em geral.**
- A venda de ingressos inicia no **dia 14 de setembro, na Recepção do Colégio.**
- O ingresso deverá ser **pago\*** e retirado na **Recepção do Colégio.** **\*Será aceito somente pagamento em dinheiro.**

## **DOS JURADOS**

- A avaliação das apresentações será feita por uma **Equipe de Jurados.**
- Para compor a Comissão Julgadora, serão escolhidas pessoas com conhecimentos e habilidades comprovadas nas áreas artísticas propostas nas categorias do Festival de Talentos.
- A **divulgação dos nomes** dos jurados será feita apenas **no dia do evento.**
- Cada jurado receberá uma ficha de avaliação e dará uma única nota para cada apresentação. Em caso de empate, os jurados serão convocados para desempatar por consenso.

## **DA PREMIAÇÃO**

- Serão premiados o **primeiro lugar, o segundo lugar e o terceiro lugar de cada categoria.**
- Será entregue **certificado e troféu de participação a todos os participantes.**

## **DA DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL**

- Divulgação por cartazes.

- Divulgação nas redes sociais.
- Divulgação do Festival e convite para inscrições nas salas de aula, pelo Grêmio Estudantil.

## **DOS PATROCÍNIOS**

A busca por patrocínios será realizada pelo Grêmio Estudantil mediante autorização da Direção do Colégio.